



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

### CERTIDÃO DO PONTO 02/04 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06/11/2017

*APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA*

*João Paulo Fraga, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mirandela:*

CERTIFICA que, da Ata n.º 23 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 06 de novembro de 2017, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

#### **“02/04 - OA – Despacho - Delegação de Competências para Movimentação de Contas Bancárias.**

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 31/10/2017, com o seguinte teor:

#### **“DESPACHO**

***Assunto: Delegação de competências para movimentação de contas bancárias.***

Nos termos do Ponto 2.9.10.1.2 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL - Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, na sua atual redação, as contas bancárias tituladas pela autarquia devem ser movimentadas, simultaneamente, pelo Tesoureiro e pelo Presidente da Câmara Municipal ou outro membro do Órgão Executivo em quem ele delegue.

Nesta conformidade, no âmbito de uma competência própria conferida pelo dispositivo legal supra citado, determino que as contas bancárias da autarquia sejam movimentadas, incluindo movimentos/autorizações *on-line* pela Presidente da Câmara *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues* e substituída nas suas ausências e impedimentos pelo Vereador a Tempo Inteiro *José Miguel Romão Cunha*. No que se refere aos movimentos, incluindo movimentos/autorizações *on-line*, ao nível das funções inerentes à Tesouraria, será da responsabilidade da trabalhadora *Maria Angelina Vaz Pinto* sendo a mesma substituída nas ausências e impedimentos pela trabalhadora *Ana Margarida Fernandes Gonçalves de Sá*.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.”**

Mirandela, 06 de novembro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
Júlia Rodrigues

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

  
João Paulo Fraga